

■ RELATOS DE EXPERIÊNCIA

■ Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) acentua as diferenças entre as relações sociais com a educação durante a epidemia de Covid-19

 Dirceu Manoel de Almeida Júnior *
Tatiany Michelle Gonçalves da Silva **

Resumo: O presente texto tem como objetivo discutir a relação das escolas particulares e escolas públicas na preparação de estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 em plena pandemia de Covid – 19. Mostra o quanto essa competição é desleal, revelando privilégios históricos da elite e mantendo as populações humildes sem condições de competições justas no Exame. A falta de preparação das escolas públicas para proporem aulas mediadas coloca o estudante em condições de desvantagem frente à nova realidade mundial e nacional. Constata-se que a peça publicitária para o Enem encomendada pelo governo federal busca amenizar um problema histórico, falta de educação de qualidade para estudantes das escolas públicas em nosso país, passando a impressão de que todos os estudantes estão preparados da mesma forma para participar das provas, algo que historicamente não é verdade.

Palavras-chave: Educação. Enem. Coronavírus.

* Dirceu Manoel de Almeida Júnior é graduado em Pedagogia e História pelo Instituto de Educação e Ensino Superior de Samambaia (2012). Professor de educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Contato: dirceujunior2014@gmail.com.

** Tatiany Michelle Gonçalves da Silva é graduada em Biologia pela Universidade Estadual de Goiás (2013) e licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Tocantins (2008). Especializada em Psicopedagogia institucional, Orientação Educacional e Infância e Direitos Humanos, e mestranda em Ensino de Ciências Ambientais pela Universidade de Brasília (UnB). Professora de educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Contato: taty Almeida da Silva@gmail.com.

Introdução

Este relato discute o direito à educação como direito humano e compara o acesso a esse direito por dois grupos sociais durante a pandemia de Covid-19, o grupo da educação privada e o grupo da educação pública. Como foco principal tem-se os estudantes do terceiro ano do ensino médio que estariam aptos a realizarem as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)¹ em busca de uma vaga nas universidades públicas e privadas este ano (2020).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), conhecida como constituição cidadã, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) reconhecem que a educação é direito de todos e tem como responsável para sua oferta, aos estudantes, o Estado, que a faz de forma direta, com as redes de educação Federal, Estaduais e Municipais, ou concede que a iniciativa privada também ofereça esse serviço. Para fins didáticos, podemos dividir a educação brasileira em dois eixos, público e privado.

São duas faces da mesma educação que possuem um objetivo comum, formação de cidadãos para o exercício da vida em sociedade. No bojo dessa formação, por mandamento constitucional, está a formação para a cidadania e para o mercado de trabalho, e uma das oportunidades para trilhar o caminho do mercado de trabalho e, principalmente, o da cidadania está no ingresso nas universidades, possibilitados pelo Enem que realiza o concurso todos os anos garantindo aos melhores colocados vagas nas universidades públicas e privadas a âmbito nacional.

Este ano de 2020 é um ano atípico, a epidemia² de coronavírus (Covid-19), que surgiu na cidade de Wuhan em dezembro de 2019, na China, por ser de fácil transmissão entre humanos, rapidamente se espalhou por todos os cinco continentes. O primeiro caso no Brasil foi detectado na cidade de São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2020 em um homem de 61 anos; três meses depois, o Brasil já era o segundo país, no mundo, em números de casos: 367.906, com 22.965 mortes e subindo a cada dia (G1, 2020).

Seguindo a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e mesmo sem o aval do presidente da república Jair Bolsonaro, universidades fecharam suas portas para preservarem a saúde dos estudantes. Governadores rapidamente seguiram a sugestão da OMS e fecharam as escolas de educação básica em todo país, iniciaram-se os debates nos órgãos de educação federal, estaduais e municipais sobre a garantia do direito à educação e de que forma os estudantes seriam assistidos.

Educação a distância

A educação a distância é uma realidade no país sendo utilizada largamente por universidades privadas e públicas, mesmo com a resistência das públicas em implementar de vez o sistema em suas dependências (DEMO, 2018). O sistema EaD conta com ferramentas digitais para a aprendizagem de estudantes, plataforma Moodle em que a educação pode ser mediada sem a presença física de professores e estudantes, uma ferramenta que aceita diversos formatos digitais para o desenvolvimento do aprendiz, textos, vídeos, documentários, salas virtuais de fóruns, tira dúvidas, chamadas de vídeo, chamadas de áudio entre outras, uma educação que se for bem feita resolve o problema da falta de aulas presenciais por causa da Covid-19.

Foi por essa via que muitas escolas e universidades continuaram suas atividades, cada instituição com suas particularidades foram se adaptando à educação mediada, sendo que sua maior protagonista é a rede mundial de computadores (Internet), serviço essencial para a continuidade da educação com o menor prejuízo possível, garantindo, assim, direito humano essencial para todos os outros, pois é por meio da educação que surge a consciência, cobrança e permanência do conjunto geral de direitos humanos (DEMO, 2018).

O Covid-19 trouxe um novo desafio na área de educação e de saúde, o de educar, garantindo direito humano constitucional do acesso à educação, e a proteção da saúde dos estudantes. Orientação da OMS para proteger a população é o isolamento social, com isso, faz-se necessário o ensino mediado de forma virtual como o que está ocorrendo em muitos centros universitários – em cursos de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em escolas particulares e nas redes de ensino público também.

Outra alternativa encontrada por muitas instituições de educação, principalmente as públicas, é a TV Senado, que orienta que os estudantes continuem estudando em casa, acompanhando a emissora e tirando dúvidas com seus professores, via e-mail, telefone, Facebook entre outros meios. Mas o certo é que somente algumas instituições estão conseguindo manter o ritmo e o ano escolar a salvo, são instituições que já possuíam algum sistema EaD consolidado e fizeram ajustes para atender todos os seus alunos, entre elas estão instituições particulares e universidades que já faziam algum acompanhamento virtual dos alunos. A escola pública e, principalmente, o ensino médio (terceiro ano) que irá realizar o Enem no final do ano não possui sistema EaD estruturado, com isso não tem como ofertar ferramentas necessárias para a consolidação dessa modalidade que são: o acesso à internet e o computador.

Em Brasília, capital do país, professores do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação estão mediando aulas virtuais com o *Google Classroom* (uma sala de aula virtual da ferramenta *Google*), que não oferece muitos recursos e ainda tem uma grande dificuldade de implementação, já que muitos professores nunca tiveram contato com essa ferramenta de ensino, assim como os alunos da rede. O certo mesmo seria, como sugere Demo (2015), cuidar da formação do professor primeiro e logo cuidar da formação do estudante, pois grande parte dos professores do ensino básico não domina o conhecimento tecnológico necessário para mediar aulas via internet e grande parte dos alunos não tem as ferramentas necessárias para que o ensino mediado aconteça.

Abismo entre as classes sociais

Estudo por meio do ensino mediado, em uma análise rápida pode sair tão mal quanto auxílio emergencial para população de baixa renda e trabalhador que se encontra sem atividade laboral por causa da pandemia da Covid-19, sem um estudo sério de como oferecer esse auxílio e de como a população tenha o acesso. Refiro-me ao fato de que para receber o auxílio o cidadão precisa ter aparelho telefônico (celular) e internet, sem falar do sistema complicado e inacessível para muitos. Esse também é o quadro para muitos estudantes do ensino médio que irão concorrer às vagas nas universidades públicas via Enem, que contam apenas com a realidade de um ensino virtual, mas não acessível.

A partir de agora este ensaio teórico qualitativo busca fazer comparações, trazendo à luz o abismo entre classes sociais que estarão concorrendo às vagas que serão disponibilizadas via Enem. De partida, pode-se sugerir que alunos das escolas públicas não possuem internet de qualidade em suas casas. Alguns possuem internet, mas são pacotes de dados que rapidamente se esgotam. Por outro lado, famílias de classe média e famílias de classe alta possuem internet de alta velocidade com pacotes ilimitados, estão prontos para o estudo mediado e podem não sentir os prejuízos educacionais causados pela Covid-19. Além da internet, podemos dizer também que a grande maioria dos alunos da rede pública não tem em suas casas máquinas físicas (*desktops*, *notebooks*, *netbooks*, *tablets*) e seu acesso fica restrito a celulares, o que muitas vezes impossibilita a visualização correta de textos como *e-books* e PDFs. Realidade essa que a classe média brasileira não conhece, mas o alunado da escola pública, sim.

Outra variável na preparação dos estudantes é a escola. Muitas instituições particulares se adaptaram, criaram suas plataformas de atendimento aos estudantes;

universidades geralmente possuem seu *Moodle*, enquanto as escolas públicas tentam se adaptar com muitas dificuldades, gerando prejuízos enormes aos estudantes, principalmente aos mais vulneráveis que só possuem a educação como meio de ascensão. É como sugere Demo (2004):

Para contribuir na libertação do marginalizado, há que, antes de tudo, reconhece-lo como dotado de cultura própria e capaz de história própria. É imprescindível partir dele, não de noções prévias oriundas de outro contexto cultural. Mas, se é ponto de partida, não é necessariamente de chegada, porque o marginalizado precisa participar da cultura dominante, já que aí está sua arena de luta. Seus adversários na rota emancipatória não são os pares marginalizados, mas a elite. Assim, cabe respeitar a linguagem própria do marginalizado, mas precisa impreterivelmente aprender a linguagem culta, dominante, porque é esta que lhe faculta confrontar-se mais adequadamente. Caso contrário, recaímos na escola pobre para o pobre. (DEMO, 2004. p. 29).

Como se preparar nessa arena de luta intelectual se a escola não está preparada para atender o estudante, e os meios para o acesso à educação estão faltando? Outra variável que se mostra desleal nessa busca pelas vagas na universidade via Enem em tempos de Covid-19 é a sala de casa. Enquanto estudantes privilegiados possuem uma sala sozinha para ele estudar, com ar condicionado, computador de última geração, *tablet*, celular, livros, biblioteca, cursinho pré-vestibular (em tempos de pandemia: *on-line*) lanches; estudantes pobres dividem a sala de casa pequena com irmão, avós, tios, não possuem silêncio e nem material de apoio (ferramentas) para os estudos, são “salas” e realidades muito desiguais para essa competição, onde o percurso é a prova (médica) e o prêmio é a inserção em uma universidade.

Podem-se elencar diversas variáveis que colocam a classe média e a alta em vantagem no Enem neste ano de pandemia, escola particular X escola pública; preparação de professores; a casa; a sala de casa; alimentação; acesso à biblioteca e insumos educacionais; tecnologia; entre diversas outras (DEMO, 2004). A arena de competição intelectual em situação de normalidade, sem pandemia, já era dura para estudantes das classes baixas, mas havia algum sucesso com muito esforço e orientação dos professores, a pandemia veio e tornou mais destoante o que já era desigual, quem possui algum poder econômico pôde garantir a continuidade dos estudos e pode chegar à frente no Enem, os outros que não possuem assistência de qualidade já estão fadados a serem excluídos, sendo esses produtos de uma educação formal maquiada, de um sistema de educação falidos e mal organizados durante séculos no Brasil (BID– 2018).

Pesquisa sobre acesso à internet no Brasil

São várias as pesquisas sobre acesso à internet no Brasil, mas, para fins de comparação, vamos analisar a pesquisa Um em cada quatro brasileiros não tem acesso à internet, disponível no site da Agência Brasil (EBC)³, evidenciando que 46 milhões de brasileiros não possuem acesso à rede mundial de computadores, o que corresponde a 25,3% da população nacional. Afirmam que não sabem usar o serviço 41,6%, os que afirmam não terem interesse na rede são 34,6%, os que afirmam que os serviços de internet são caros são 11,8%, e para 5,7% são os equipamentos que são caros.

Essa pesquisa revela o quanto se está longe de universalizar os serviços de internet no país, é claro que essa carência no acesso à internet tem nome e sobrenome, é a população mais carente de nossa sociedade e entre eles estudantes das escolas públicas. Isso revela o quanto estudantes das classes média e alta estão mais preparados para concorrerem ao Enem em tempos de pandemia de Covid-19 que os alunos da classe baixa.

Nesse panorama em que estudantes de escolas públicas, em especial alunos do 3º ano, não possuem um sistema de ensino com aulas remotas ou de Educação a Distância (EaD) funcionando, além de não terem acesso às tecnologias que favoreçam a prática dessas modalidades internet de qualidade, é que o Ministério da Educação (MEC) lança a campanha publicitária do Enem 2020, que traz a seguinte recomendação:

E se uma geração de novos profissionais fosse perdida? Médicos, enfermeiros, engenheiros, professores. Seria o melhor para o nosso país? A vida não pode parar. É preciso ir à luta, se reinventar, superar. Dias melhores virão. E, por isso, eu quero fazer o Enem esse ano. Para entrar em uma universidade. Estude, de qualquer lugar, de diferentes formas, pelos livros, internet, com a ajuda a distância dos professores. Faça já sua inscrição no Enem, de 11 a 22 de maio, pelo site enem.inep.gov.br. Além da prova em papel, este ano também terá o Enem digital, feito pelo computador, em locais indicados pelo MEC. As provas serão no final do ano. Até lá estude. Seu futuro já está aí. (MEC, 2020).

Essa peça publicitária revela mais um dos atos antidemocráticos e excludentes do governo Jair Bolsonaro, revela também o quanto o ex-ministro da educação Abraham Weintraub estava alinhado ao seu comandante, mostrando pretensões claras de realizar o Enem este ano, mesmo sabendo que milhões de estudantes das escolas públicas ficarão prejudicados pela falta de suporte educacional de qualidade.

A alegoria publicitária começa questionando se uma geração de novos profissionais fosse perdida seria o melhor para nosso país? Esse questionamento revela claramente uma tentativa de enganar os

estudantes mais humildes, ou seja, uma boa parcela da escola pública, pois a escola particular, a escola virtual, o capital cultural acumulado da elite dominante não pararam, só mudaram ou continuaram sob o formato digital. O questionamento nivela todos os estudantes e os coloca em condições de igualdade subjetivamente, algo que não é real, as dificuldades da escola pública para poder preparar os estudantes para a universidade são conhecidas.

Seguindo, a peça sugere que a vida não pode parar. Pensar que países por todo o mundo sugerem de forma diferente que é preciso parar e, às vezes, é preciso *lockdown* (se fechar em casa), como nos Estados Unidos, Reino Unido, Espanha entre outros. Continua se dizendo que “É preciso ir à luta, se reinventar, superar”, mas o certo seria o poder público gerar condição para isso, auxiliar, orientar e resguardar da melhor maneira possível os direitos a uma educação de qualidade e a saúde dos brasileiros. Da forma que foi posta a sugestão, é bem claro perceber que cada estudante está por conta própria. E é o que se confirma em seguida “Estude, de qualquer lugar, de diferentes formas, pelos livros, internet, com a ajuda a distância dos professores”. As desigualdades de classes são enfatizadas no trecho acima. A frase “Estude de qualquer lugar” revela o quanto excludente o Enem 2020 pretende ser, pois, enquanto a elite estuda na sala de casa, com biblioteca, internet de qualidade, computadores, cursos *on-line* em busca de sua vaga nas Universidades Federais (DEMO, 2015), a escola pública recebe uma educação precária por falta de estrutura virtual para oferecer educação de qualidade aos seus estudantes.

“Estude de diferentes formas, pelos livros, internet, com a ajuda de seus professores [...]”. É preciso lembrar que o estudante da escola pública não possui biblioteca em casa, nem livros, o que ele tem são alguns livretos oferecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) que não são os melhores materiais para se preparar para o Enem. Com relação à internet, são poucos os estudantes da escola pública que possuem acesso a uma rede de qualidade e, com isso, o acesso aos professores fica limitado.

Considerações finais

Chegamos à conclusão de que o Enem 2020 pode se tornar o mais excludente de sua história, pois, se for mesmo acontecer, muitos estudantes de escolas públicas serão prejudicados pela falta de aulas devido à pandemia de Covid-19, somado a isso, a letargia dos governos federal, estaduais e municipais em formar de maneira correta os professores para poderem mediar aulas virtuais via internet.

Mas o problema central que se apresenta é o grande

abismo entre o acesso aos recursos para uma educação mediada em que a classe média e a classe alta possuem esses insumos educacionais, e as classes baixas não os possuem. Essa relação histórica, mais uma vez, traz à luz um processo de exclusão e manutenção da sociedade brasileira pautada em uma agenda elitista de perpetuação dos poderes sociais e econômicos no país.

Então, cabe a nós, sociedade civil, a missão de intervir por esses que, como sempre, não têm voz e vez na construção de nossa sociedade – o cidadão de classe baixa que frequenta a escola pública, que mora na periferia, que não tem acesso a uma internet de alta velocidade e, mesmo se tivesse, não possui ferramentas físicas para a aprendizagem, mas, mesmo assim, tem o direito constitucional de acesso à educação pública e de qualidade, por isso, também, condições que lhe dê equidade perante o exame do Enem.

Sendo esse não apenas um direito de acesso ao exame, mas também a qualidade de uma formação que lhe oportunize conhecimento para concorrer em pé de

igualdade, se for necessário, que não só se adie, mas que se cancele esse exame neste ano ou que se forneça as ferramentas necessárias para que todos possam estar preparados para a realização dessa prova. Já que em um momento como esse, ações excludentes não devem ser enfatizadas com falas como “apenas estude”.

Estamos em meio a um processo em que todos estão acometidos de perdas emocionais/psicológicas, financeiras, sociais e alguns até da própria saúde e da vida, onde vivenciamos um isolamento social, temerários desse inimigo incomum e invisível. Lembrando também daqueles que nem podem ficar em casa e estão diretamente frente a frente no combate a essa doença nas mais variadas áreas de atuação. Por isso, cabe o bom senso de todos, da fragilidade que todos passamos nesse momento, para estarmos nos preocupando com ações que podem, sim, prejudicar o futuro de muitos. Não estamos sós no combate desse mal maior que é o Covid-19 e precisamos nos sentir amparados nas demais questões que envolvem o futuro de toda uma geração. ■

Notas

¹ O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes concluintes do ensino médio. A partir de 2004, a prova passou a ser utilizada como ferramenta para ingresso em instituições do ensino superior privado e, em 2010, com sua inclusão no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para ingresso em universidades públicas, também, foi reconhecido como o maior e mais completo exame educacional do Brasil, dando aos seus participantes a oportunidade do ingresso em instituições de educação superior pública e privada em todo o país. Fonte: site do MEC. <http://portal.mec.gov.br/enem-sp-2094708791>.

² No texto – termo usado para explicar a manifestação coletiva da doença provocada pelo coronavírus (COVID-19) no território nacional brasileiro.

³ Dados sobre acesso à internet por brasileiros. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet> https://edu.google.com/intl/pt-BR/products/classroom/?modal_active=none. Acesso em: 09 jun. de 2020.

Referências

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). **Profissão professor na América Latina: Por que a docência perdeu prestígio e como recuperá-lo?** Washington, D. C.: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo, 1990.

DADOS sobre acesso à internet por brasileiros. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet> Acesso em: 09 jun. 2020.

DEMO, Pedro. **Ser professor é cuidar que aluno aprenda**. Porto Alegre: Mediações, 2004.

DEMO, Pedro. **A Nova LDB: ramos e avanços**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 1997.

DEMO, Pedro. **Aprender como autor**. São Paulo: Atlas, 2015.

DEMO, Pedro. **Atividade de aprendizagem: sair da mania do ensino para comprometer-se com a aprendizagem do estudante [recurso eletrônico]**. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS, 2018 p., 1.27 MB, 2018.

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/31997>. Acesso em: 05 jun. 2020.

G1, Globo.com. **Casos de Covid no Brasil**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/02/26/ministerio-da-saude-fala-sobre-caso-possivel-paciente-com-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2020.

PROTOCOLO FACULTATIVO AO PIDESC: Uma ferramenta para exigir os DESC. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direitos-humanos/protocolo>. Acesso em: 08 jun. 2020.